



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Departamento de Suprimentos

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº. 50 – Vila Paiva – Varginha / MG – CEP: 37.018-050

Telefone (0**35) 3690-1812 – FAX (0**35) 3222-9512

E – Mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

Item: 21
Produto: ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO
Marca: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Empresa: BIOSCALER/ ORTUS
Data da avaliação: 24/12/2025 Responsável: AUGUSTO CÉSAR SOUSA RAIMUNDO
Secretaria / Setor: CEO/Saúde Bucal
Parecer Técnico: Em análise técnica realizada com base nas informações disponibilizadas no site oficial do fabricante Ortus (https://bioscaler.com.br/) e no Manual de Instruções do equipamento Ultrassom e Jato de Bicarbonato Ortus Bioscaler Ortus, procedeu-se à verificação de conformidade do referido produto em relação às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Após cotejo detalhado, constatou-se que o equipamento não atende integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório. O instrumento convocatório também exige a presença de bomba peristáltica com, no mínimo, quatro níveis de rotação, a fim de garantir controle preciso da vazão do líquido irrigante. Entretanto, não consta no material técnico analisado qualquer referência à existência de bomba peristáltica ou a mecanismos de controle de vazão compatíveis com essa exigência, caracterizando ausência de comprovação de requisito técnico obrigatório. No que se refere aos parâmetros pneumáticos, o Termo de Referência prevê válvula reguladora de pressão, pressão mínima de acionamento de 220 kPa e consumo de ar entre 24 e 30 L/min, requisitos diretamente relacionados ao funcionamento do jato de bicarbonato. O manual e o site do fabricante não apresentam informações técnicas que comprovem o atendimento a tais parâmetros. Por fim, embora o fabricante informe frequência de operação do transdutor na faixa de 29 a 33 kHz, o Termo de Referência exige, além da faixa de frequência, a comprovação de sistema de vibração elíptica. O material técnico analisado descreve apenas vibração ultrassônica convencional, sem especificação quanto à natureza elíptica do movimento da ponta ativa, não sendo possível comprovar o atendimento integral a esse requisito técnico específico. Diante do exposto, conclui-se que o equipamento Ultrassom e Jato de Bicarbonato Ortus Bioscaler Ortus, não atende às especificações técnicas mínimas exigidas, motivo pelo qual opina-se pela sua reprovação técnica no âmbito do processo licitatório.
Parecer Final: () APROVADA (X) REPROVADA (Registrar as motivações da reprovação). () Amostra não Testada. (Registrar o motivo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Departamento de Suprimentos

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº. 50 – Vila Paiva – Varginha / MG – CEP: 37.018-050

Telefone (0**35) 3690-1812 – FAX (0**35) 3222-9512

E – Mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br

Data: **24/12/2025**

Assinatura do avaliador: _____